

**EDITAL PROJETO DE EXTENSÃO
UNIEDU-ART.170 – 2022/02**

A Vice-Presidência Acadêmica Do Ecossistema Ânima de Educação, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para inscrições em projetos de extensão universitária (base 2022/2), com foco em promover interação entre a Universidade e a sociedade, destinados preferencialmente aos alunos contemplados com a bolsa do artigo 170 – modalidade estudos, proveniente do programa UNIEDU e matriculados nas Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Santa Catarina controladas pela Ânima Educação .

1. DOS OBJETIVOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

O presente Edital tem como objetivos:

- I. Proporcionar uma prática acadêmica em linha com a Lei n. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e com a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 (Política Nacional de Extensão Universitária) a ser desenvolvida de forma indissociável, garantindo a promoção de aprendizagem significativa, alinhada ao desenvolvimento científico, social, equitativo e sustentável;
- II. Proporcionar o desenvolvimento de projetos de Extensão Universitária por docentes e discentes matriculados na IES UNISUL controlada pelo Ecossistema Ânima Educação.
- III. Proporcionar desenvolvimento pessoal e profissional em múltiplas áreas do conhecimento;
- IV. Viabilizar o desenvolvimento de ações que visem à promoção da interação transformadora entre o meio universitário, a ciência e os demais segmentos da sociedade;
- V. Relacionar todas as ações extensionistas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030).
- VI. O presente edital visa atender PREFERENCIALMENTE, alunos contemplados com a bolsa do artigo 170 – modalidade estudos, proveniente do programa UNIEDU.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NOS PROJETOS

O aluno deverá atender aos seguintes requisitos para participação dos projetos de Extensão:

- I. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação nas Instituições de Ensino Superior controladas pelo Ecossistema Ânima de Educação: UNISUL, UNISOCIESC;
- II. Possuir disponibilidade para dedicação às atividades vinculadas ao projeto.
- III. Ser contemplado com bolsa do artigo 170 – modalidade estudos.

3. DOS PROJETOS

I. Confira a relação de projetos ao final deste edital, sendo de extrema importância observar os detalhes que constituem a oferta em detrimento do campus, modalidade de oferta, dia e horário dos encontros síncronos.

4. DA INSCRIÇÃO

I. Poderão se inscrever nos projetos de Extensão alunos regularmente matriculados em cursos de graduação nas seguintes IES controladas pelo Ecossistema Ânima de Educação: UNISUL;

II. A consulta aos projetos e suas especificidades deve ser consultada no Anexo I, constante ao final deste edital. E as inscrições devem ser efetuadas a partir do link: <https://forms.office.com/r/8eKniBEVQe>;

III. As vagas disponíveis em todos os projetos são limitadas;

IV. Caso o projeto selecionado esteja com as vagas esgotadas, o aluno poderá ser remanejado para outro projeto, observando a ordem de inscrição;

V. O aluno deverá possuir disponibilidade para acompanhar os projetos que se inscrever, o não cumprimento das atividades irá acarretar a indisponibilidade do relatório a ser apresentado ao UNIEDU.

IV. O prazo das inscrições ocorrerá entre os dias **13 a 30 de setembro de 2022**, considerando-se a relação de projetos disponíveis em anexo.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE ABERTURA DA TURMA DO PROJETO

I. A abertura das turmas de projetos está condicionada a um número mínimo de alunos interessados (mínimo de dez alunos por projeto, salvo especificidades resguardadas por parcerias com órgãos e/ou entidades externas);

II. Caso algum projeto não se confirme por não atingir o número mínimo de alunos inscritos, os alunos serão contatados pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição;

III. A confirmação da matrícula se dá pelo contato do professor responsável pelo projeto, a partir do início das atividades, contato a ser realizado pelo e-mail e telefone cadastrados no momento da inscrição dos estudantes. No anexo, é disponibilizado o contato do professor a fim de que os estudantes possam promover o contato com o docente, diante de eventual dúvida.

IV. **Os projetos são gratuitos** para alunos matriculados em cursos de graduação em quaisquer IES controladas pelo Ecossistema Ânima de Educação;

V. A inscrição finalizada não é garantia de disponibilidade do aluno para participar do projeto de extensão escolhido, **sendo critérios de confirmação o limite de vagas, a ordem de inscrição, a preferência dos bolsistas do UNIEDU e a confirmação de oferta do projeto**, não sendo necessário confirmação de matrícula posterior.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MATRICULADO

I. Participar ativamente de todos os encontros, discussões, debates e outras atividades vinculadas ao projeto;

II. Manter contato contínuo com o(a) professor(a) responsável pelo projeto de extensão;

III. Estar comprometido com todas as normas estabelecidas no Edital vigente e

suas eventuais erratas;

IV. Frequentar os encontros da turma na qual está matriculado, sem exceções. Não é permitido o compartilhamento de links e o acompanhamento de encontros em projetos nos quais o aluno não está inscrito. Caso isso aconteça, o aluno é considerado irregular e não receberão o certificado.

7. DA APROVAÇÃO

I. Serão considerados aprovados nos projetos os alunos que atenderem aos critérios estabelecidos pelo(a) professor(a) responsável pelo projeto, sendo este(a) responsável pelo lançamento final dos desempenhos dos alunos.

8. DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

I. Receberão certificados os alunos aprovados, ou seja, com desempenho superior a 70%(setenta por cento).

II. Os certificados serão emitidos em prazo de até 90 dias após o encerramento das atividades.

9. DO APROVEITAMENTO DAS HORAS DO PROJETO COMO HORAS DE EXTENSÃO(NOVO CURRÍCULO)

I. Os alunos do currículo E2A aprovados receberão as horas equivalentes às horas de Extensão em seu histórico.

10. DO APROVEITAMENTO DAS HORAS DO PROJETO COMO HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (CURRÍCULO ANTIGO)

I. Os alunos aprovados poderão aproveitar essas horas equivalentes às horas de atividades complementares em seu histórico.

11. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA EM PROJETO DE EXTENSÃO

I. O cancelamento da inscrição, deverá ser informado ao professor por e-mail, justificando o pleito.

II. O aluno poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição **até a data de término das atividades do projeto.**

12. DO USO DE VOZ, IMAGEM E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E CESSÃO DE DIREITOS

I. O aluno ao realizar a inscrição declara que autoriza expressamente que todas as Instituições de Ensino Superior (IES) da Ânima Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte, façam uso de sua imagem, o som de sua voz e demais características físicas, podendo estas serem ou não exibidas, tanto no território brasileiro quanto no exterior, em número ilimitado de vezes, pelo período de 5 (cinco) anos, por meio de todo e qualquer tipo de mídia, tais como outdoors, back bus, busdoor, projeto especial, material impresso, mídia eletrônica (internet, aplicativos, redes sociais, TV, rádio, cinema, telemídia, painel eletrônico, etc), PDV(móvil, cartaz, folheto, folder, estande, banner), mala direta, brindes, merchandising sem limitar a estas;

II. Tal licença é concedida a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, sem qualquer contraprestação financeira ou de qualquer outro tipo por parte de qualquer das Instituições de Ensino Superior (IES) da Ânima Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte;

III. O aluno autoriza as Instituições de Ensino Superior (IES) da Ânima Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte, a proceder a cortes, edições, montagens e fazer uso de quaisquer outros recursos técnicos que se façam necessários para a finalização da veiculação da respectiva imagem e/ou som do docente autor do projeto;

IV. O aluno autoriza as Instituições de Ensino Superior (IES) do Grupo Ânima Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte, a publicar, divulgar e fazer uso das pesquisas e projetos elaborados pelo docente selecionado, em número ilimitado de vezes, pelo período de 5 (cinco) anos, por meio de todos e qualquer tipo de mídia, tais como outdoors, back bus, busdoor, projeto especial, material impresso, mídia eletrônica (internet, aplicativos, redes sociais, sites, plataformas digitais, TV, rádio, cinema, telemídia, painel eletrônico, etc), PDV (móvil, cartaz, folheto, folder, estande, banner), mala direta, brindes, merchandising sem limitar a estas; transmitir ou emitir as pesquisas, projetos e materiais, difundindo sons e/ou imagens, seja por meio da internet, ondas radioelétricas, sinais de satélite, fio, cabo ou outro condutor, meios óticos ou qualquer outro processo eletromagnético existente ou que venha a ser criado; retransmitir as pesquisas, projetos e materiais, mediante a emissão simultânea da transmissão de uma empresa por outra; comunicar ao público colocando as pesquisas, projetos e materiais ao seu alcance, por qualquer meio ou procedimento;

V. O aluno autoriza as Instituições de Ensino Superior (IES) da Ânima Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte, a realizar publicação, transmissão, retransmissão, distribuição, comunicação, reprodução, edição, produção e\ou radiodifusão, das pesquisas e projetos desenvolvidos pelo docente selecionado, de forma coletiva;

VI. As Instituições de Ensino Superior (IES) da Ânima Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte, não são obrigadas a submeter à autorização do (a) docente a arte final e nem entregar a cópia do material final que será vinculado utilizando imagem e/ou som captados.

13. DOS OBJETIVOS SUSTENTÁVEIS DA AGENDA ONU 2030

I. Todos os projetos de extensão contemplados neste edital devem, obrigatoriamente, ter suas atividades vinculadas com, pelo menos, um (01) Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Agenda da ONU 2030 (ODS's), sendo estes:

- ODS 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- ODS 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- ODS 3 Saúde e Bem-estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- ODS 4 Educação de Qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- ODS 5 Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- ODS 6 Água Potável e Saneamento: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e do saneamento para todos;
- ODS 7 Energia Acessível e Limpa: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;

- ODS 8 Emprego digno e crescimento econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura: Construir infraestruturas robustas, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- ODS 10 Redução das Desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resistentes e sustentáveis;
- ODS 12 Consumo e Produção Responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- ODS 13 Combate as alterações climáticas: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
- ODS 14 Vida de baixo d'água: Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- ODS 15 Vida sobre a terra: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
- ODS 16 Paz, justiça e instituições fortes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- ODS 17 Parcerias e meios de implementação: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

14. DA VIGÊNCIA DOS PROJETOS

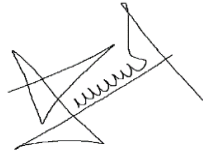
I. **Os projetos contemplados neste edital têm vigência no semestre letivo de 2022/2.** A continuidade do projeto está condicionada a indicação da permanência do mesmo em editais futuros pelo campus de origem do projeto.

II. Os projetos de extensão, sob vigência deste edital, devem desenvolver suas atividades durante o semestre acadêmico de 2022, respeitando o término do período letivo da IES de origem do projeto.

III. A **data limite para encerramento das atividades**, comunicação dos desempenhos dos alunos da Unisul e cadastro de relatório final do projeto por parte dos Professores responsáveis não devem ultrapassar a data limite de **20 de dezembro de 2022.**

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão avaliados e deliberados pelos(as) professores(as) responsáveis e pela Coordenação de Pesquisa e de Extensão da Vice-Presidência Acadêmica do Ecosistema Ânima de Educação.



RODRIGO DA SILVA ALVES
DIRETOR - UNISUL

ANEXO I

Consulte a relação de projetos a seguir e sua especificidade. Após promover a consulta e escolher o seu projeto, você deverá realizar a sua inscrição preenchendo o formulário constante no edital em formato de link.

Projeto:	Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas com a Temática: Cidade e Sustentabilidade Ambiental
Descritivo:	O projeto trabalha cidades e sustentabilidade ambiental conectadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável, os estudantes produzem material (videos, slogans, logo e seminários) sobre ações em prol da sustentabilidade em cidades do Brasil e do mundo, são trabalhados temas como pegada de carbono em diferentes setores da economia, consumo de água e energia, resíduos sólidos, transporte, saúde e etc.
Número de vagas:	30
Professor Responsável:	Anelise Leal Vieira Cubas
Público-alvo:	Sem restrições de cursos
Carga horária:	40h
Dias e horários:	Quarta-feira (17h às 19h)
Oferta:	Virtual (síncrono)
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO

Projeto:	Projeto de Internacionalização de Empresas de Tubarão e Região
Descritivo:	O Projeto de Internacionalização de Empresas de Tubarão e Região (PIET) tem como objetivo orientar empresas exportadoras e potenciais exportadoras na utilização de mecanismos e benefícios que proporcionem maior competitividade no mercado externo. Para tanto, no presente semestre, irá atuar a partir da produção e disseminação de análises de mercado internacional. Fazê-lo é importante para a comunidade de pequenas e médias empresas da região de Tubarão em vista do alto potencial industrial e exportador preteritamente diagnosticado, uma vez que a região se destaca por sua produção e diferenciação desses produtos. Além disso, no atual contexto de globalização da economia e internacionalização

	dos mercados, adentrar no comércio internacional pode ser uma estratégia essencial para, mais que a sobrevivência, o próprio desenvolvimento empresarial. A partir de encontros híbridos (presencial para quem quiser e puder e online para quem preferir), aprenderemos a elaborar as análises e contribuir com a gestão e o comércio exterior das empresas da região.
Número de vagas:	50
Professor Responsável:	Murilo da Silva de Medeiros
Público-alvo:	Sem restrição.
Carga horária:	40h
Dias e horários:	Quarta-feira (19h às 21h)
Oferta:	Presencial (Campus Tubarão) e virtual (síncronos).
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO

Projeto:	Mediações Culturais e Direitos Humanos
Descritivo:	O Projeto tem bases em posturas de relações pluralistas na UNISUL/ÂNIMA e na coletividade ao interagir com grupos de culturas excluídas de Santa Catarina (novos imigrantes) e de grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desde sua criação, o Projeto articula ensino, pesquisa e extensão, proporcionando o aprofundamento de estudos, a vivência de relações pluralistas fundamentadas em bases científicas. Destaca-se a importância das trocas socioculturais, a socialização das experiências e de diferentes saberes, aprofundando reflexões e práticas de afirmação dos direitos humanos. A participação e dedicação dos/as estudantes envolve: o acompanhamento das reuniões semanais para planejamento, monitoramento e avaliação das ações, aprofundando estudos, reconhecendo as demandas e os paradoxos entre os direitos assegurados e a aplicabilidade dos mesmos. Contatos com organizações públicas e privadas, assim como com lideranças de organizações sociais públicas e privadas.
Número de vagas:	30
Professor Responsável:	Darlene de Moraes Silveira
Público-alvo:	Alunos matriculados nos cursos: Enfermagem; Fisioterapia; Medicina; Naturologia; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Direito; Sistemas da Informação;

	Jornalismo; Produção Multimídia e Produção Audiovisual.
Carga horária:	40h
Dias e horários:	Terça e quarta-feira com início às 17h30
Oferta:	A distância
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO

Projeto:	Motiva Down
Descritivo:	O projeto Motiva Down realiza atendimentos presenciais de crianças com alterações sensório-motoras e suas famílias, além de promover a educação em saúde através de redes sociais e produção de materiais para a reabilitação destas crianças. O projeto irá realizar atendimentos de estimulação precoce presenciais na clínica-escola de fisioterapia da UNISUL da Pedra Branca, para crianças de 0 a 5 anos com alterações sensório-motoras como: Síndrome de Down, Paralisia Cerebral, Atraso no Desenvolvimento, Prematuridade, entre outros. Além dos atendimentos serão elaborados conteúdos sobre doenças que afetam o neurodesenvolvimento e provocam alterações sensório-motoras, tratamentos, entre outras informações consideradas importantes que serão compartilhadas nas redes sociais do projeto. Ainda serão produzidos materiais de baixo custo que facilitarão a habilitação e reabilitação destas crianças, sendo materiais para utilização durante os atendimentos de estimulação precoce ou para as atividades de vida diária.
Número de vagas:	100
Professor Responsável:	Andréa Delfino Borgmann
Público-alvo:	Sem restrições.
Carga horária:	60h
Dias e horários:	Às terças-feiras das 11h45 às 13h45.
Oferta:	Híbrido, com encontros presenciais na clínica-escola de fisioterapia – Campus Pedra Branca
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO

Projeto:	Saúde do Trabalhador Unisul/Ânima
Descritivo:	<p>O projeto de Extensão Saúde do Trabalhador Unisul/Ânima objetiva implementar ações voltadas à saúde integral do trabalhador, com vistas à contribuir para a manutenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida de trabalhadores. Para isso, realiza atendimentos presenciais de Pilates Laboral na Clínica-Escola de Fisioterapia, às 4^{as}-feiras (das 19h às 20h e das 20h às 21h) e cria/publica conteúdo digital voltado à Saúde do Trabalhador no perfil do projeto no Instagram.</p> <p>O Pilates Laboral é realizado por estudantes dos cursos de Fisioterapia e Educação Física, e a produção de conteúdo digital é realizada por estudante dos demais cursos da área da saúde (a partir do planejamento realizado em reunião online pelo Zoom todas as 4^{as}-feiras, das 19h às 19h30min).</p>
Número de vagas:	<p>15 vagas presenciais (Fisioterapia e Educação Física)</p> <p>20 vagas à distância (demais cursos da área da Saúde)</p>
Professor Responsável:	Inês Alessandra Xavier Lima
Público-alvo:	Alunos da grande área da saúde
Carga horária:	20h
Dias e horários:	<p>Quarta-feira</p> <p>Presencial: 19h às 21h</p> <p>A distância: 19h às 19h30</p>
Oferta:	<p>Presencial: Clínica-Escola de Fisioterapia – Pedra Branca</p> <p>Digital: Sala do Zoom</p>
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 – ESTUDO

Projeto:	Atletismo na UNISUL
Descritivo:	<p>O projeto terá seus encontros online obrigatórios nas sextas feiras das 18:00h as 19:00h (Participação Obrigatória) As intervenções presenciais se darão em grupos por agendamento realizado durante os encontros semanais. O projeto Atletismo na Unisul contempla o atendimento de crianças e adolescentes de 11 a 15 anos, das 16:30h as 18:00h de segunda a quinta feira. O acadêmico que se inscrever neste projeto deve ter em mente que esse é o horário da intervenção (Cada grupo realizará uma intervenção presencial dentro da sua área de formação) A participação nos encontros online e nas intervenções é obrigatório. As intervenções serão planejadas e organizadas</p>

	pelos alunos em cada grupo de formação, focando na construção do cidadão, informações de saúde, acompanhamento social e elaboração de sessões de exercícios físicos. A elaboração do relatórios de atividades no projeto para assinatura e carimbo é obrigação do acadêmico.
Número de vagas:	40
Professor Responsável:	Marcos Paulo Huber
Público-alvo:	Alunos matriculados nos cursos de Gestão Ambiental; Marketing; Enfermagem; Educação Física - Licenciatura; Educação Física - Bacharelado; Fisioterapia; Odontologia; Nutrição; Naturologia; Ciências Biológicas - Bacharelado; Ciências Biológicas - Licenciatura; Engenharia Civil; Engenharia Mecânica; Jornalismo; Comunicação Social - Publicidade e Propaganda; Comunicação Social, Radialismo (Rádio e Tv); Fotografia; Relações Públicas; Publicidade e Propaganda; Produção Audiovisual; Produção Publicitária; Comunicação e Marketing;
Carga horária:	20h
Dias e horários:	Encontros virtuais às sextas-feiras das 18h às 19h E encontros presenciais previamente agendados entre segunda a quinta-feira das 16:30h as 18:00h.
Oferta:	Híbrido, com encontros presenciais na Pista de Atletismo da UNISUL – Tubarão.
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO

Projeto:	Educação em Saúde Unisul: gamificação e novas tecnologias digitais
Descritivo:	O projeto Educação em Saúde Unisul: gamificação e novas tecnologias digitais tem como objetivo realizar ações de educação em saúde em escolas, unidades básicas de saúde e comunidades proporcionando acesso a informações e orientações com vistas à promoção da saúde e prevenção de doenças. Para tanto, além das abordagens tradicionais, o projeto busca incluir gamificação e tecnologias digitais nas suas ações com o intuito de gerar mais engajamento tanto dos alunos extensionistas quanto do público do projeto. Desta forma, as ações de educação em saúde são desenvolvidas de forma interdisciplinar, isto é, envolvendo alunos extensionistas de diversas áreas como Saúde, TI e Computação, Design e Comunicação, Direito e Gestão, dentre outras, onde cada aluno traz a sua contribuição para que o público do projeto seja alcançado

	com maior eficiência e eficácia. Os encontros ocorrerão de forma online e atividades presenciais poderão ser realizadas na escola, comunidade ou unidade básica atendida pelo projeto, de acordo com as demandas por elas apresentadas. As atividades presenciais serão planejadas e suas datas previamente combinadas.
Número de vagas:	80
Professor Responsável:	Claudio Henrique da Silva
Público-alvo:	Sem restrições
Carga horária:	60h
Dias e horários:	Quinta-feira às 17h30 às 18h30
Oferta:	Híbrido, com atividades presenciais previamente agendada.
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO

Projeto:	Um olhar sobre o patrimônio.
Descritivo:	O Projeto de Extensão Um Olhar sobre o Patrimônio surgiu da necessidade de olharmos de forma diferenciada aos bens patrimoniais brasileiros já reconhecidos, através de uma perspectiva histórica e, a partir desta reflexão, direcionar o nosso olhar para bens, materiais e imateriais que ainda carecem de serem reconhecidos. A proposta é que você estudante, conheça a história ocidental da categoria de análise Patrimônio Cultural e perceba como a concepção moderna de Patrimônio Cultural é relevante para o campo de disputas políticas e sociais na contemporaneidade. Junto a todo o conhecimento teórico construído mutuamente neste projeto, você irá contribuir para engrossar o caldo de bens patrimoniais brasileiros inventariando um bem patrimonial da sua comunidade/cidade, contribuindo para a valorização da memória e identidade. O projeto é desenvolvido totalmente no formato digital, com aulas teóricas e de orientação semanais. Como o patrimônio cultural em um país multicultural é diverso, o presente projeto não fica restrito a uma área específica do conhecimento, recebendo estudantes de variados cursos universitários, contribuindo para a sua formação acadêmica, profissional e pessoal.
Número de vagas:	80
Professor Responsável:	Bruna Cataneo Zamparetti
Público-alvo:	Sem restrições

Carga horária:	60h
Dias e horários:	Quarta-feira das 18h15 às 19h15
Oferta:	A distância
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO

Projeto:	Integração Universitária: Realizando Intervivências entre Universidade e Escolas do Ensino Médio
Descritivo:	O projeto será desenvolvido em parceria com a Gerência Regional da Educação, visando, num primeiro momento que os universitários realizem uma escuta ativa (com gestores e alunos) fazendo um levantamento sobre demandas de temas, necessidades, curiosidades, conflitos e desafios que afligem ou motivam os jovens na atualidade e, em um segundo momento, os universitários criarão respostas inovadoras, de natureza socioeducativa, vivencial e de orientação (oficinas, palestras, workshops, orientação, experiências inovadoras, jogos, estratégias de mídia) em resposta às necessidades apresentadas como prioridade pelas escolas. Este processo é previamente avaliado e, sendo necessário, revisado por especialistas convidados. Sua aplicação ocorre em encontros virtuais, sendo realizados pelos universitários, em horários, dias e turmas previamente negociadas com os gestores e alunos, que vivenciam alguma forma integração, intervivência e troca de saberes como resposta da universidade às necessidades apresentadas por sua juventude e pelo saber construído no meio acadêmico. Trata-se da vivência do ensino a partir das demandas da realidade.
Número de vagas:	50
Professor Responsável:	Romulo Luiz da Graça
Público-alvo:	Sem restrições
Carga horária:	80h
Dias e horários:	Quarta-feira das 13h30 às 16h30
Oferta:	A distância
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO

Projeto:	Patrimônio Arqueológico - Conhecer para Preservar
Descritivo:	Os participantes terão a oportunidade de conhecer o patrimônio arqueológico, a história de longa duração dos povos que viveram no território catarinense, a diversidade cultural, os modos de vida, entrar em contato com os resultados da pesquisa arqueológica de campo e laboratório. Por fim, discutir e propor ações para a difusão, valorização e preservação do patrimônio arqueológico catarinense.
Número de vagas:	100
Professor Responsável:	Geovan Martins Guimarães
Público-alvo:	Sem restrições
Carga horária:	60h
Dias e horários:	Quarta-feira das 17h30 às 19h
Oferta:	A distância
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO

Projeto:	Unisul mais educação
Descritivo:	O projeto desenvolve conteúdos interativos, sobre questões relacionadas à cidadania e qualidade de vida que socialize conhecimentos adquiridos pelos universitários em suas áreas de formação, contribuindo, assim, com a formação de crianças, jovens e adultos do ensino público e privado. Oportuniza vivências com a formação de competências e habilidades dos universitários para que tenham condições de elaborar materiais didáticos para ser disponibilizado nas redes sociais para alunos e professores com intuito educacional.
Número de vagas:	40
Professor Responsável:	Kamilla santos de souza
Público-alvo:	Sem restrições
Carga horária:	60h
Dias e horários:	Quarta-feira das 13h às 16h
Oferta:	A distância
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O

UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO

Projeto:	Mediações Culturais e Direitos Humanos: Amigos da Saúde Mental
Descritivo:	<p>O Projeto Amigos da Saúde Mental foi viabilizado em março de 1999, pela Pró Reitoria Acadêmica e pela Diretoria de Extensão e Integração Comunitária, visando ampliar a parceria da universidade com a Prefeitura Municipal de Tubarão.</p> <p>Atualmente é um projeto de extensão de saúde mental de caráter interdisciplinar, pautado nos princípios da Reforma Psiquiátrica, favorecendo a abertura e manutenção de campo de estágios, bem como a integração entre portadores de transtorno mental, familiares e comunidades tubaronense e acadêmica. As ações do Projeto Amigos da Saúde Mental visam operacionalizar as atividades dos seus subprojetos:</p> <p>(1) Projeto de Oficinas Terapêuticas (pintura em caixa, bordado, computação, zumba, canto entre outras) ; (2) Projeto de Atenção à Família (atendimento individual e coletivo e capacitação no manejo com o paciente); (3) Projeto de Intervenção Clínica Psicoterápica (atendimento psicoterápico e atendimento de grupo, psicoeducações).</p> <p>Os transtornos mais frequentes são transtorno Afetivo Bipolar, esquizofrenia, depressão maior e transtornos psicóticos. Têm como relevância acadêmica servir de campo para a prática de ensino, pesquisa e extensão. Pelo seu caráter reabilitador e terapêutico torna necessária a busca por parcerias no município para a continuidade das suas ações com vistas a melhora da qualidade vida do seu público alvo.</p>
Número de vagas:	70
Professor Responsável:	Eliane Mazzuco dos Santos
Público-alvo:	Alunos matriculados dentro da grande área da saúde
Carga horária:	40h
Dias e horários:	Quarta-feira das 13h30 às 17h
Oferta:	Presencial no campus UniSul Tubarão
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO

Projeto:	Educando para Saúde: Práticas educativas interdisciplinares para promoção da saúde e prevenção de doença aplicadas as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)
Descritivo:	<p>O projeto tem o objetivo de Implementar ações voltadas à educação em saúde, com vistas a contribuir para a promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis.</p> <p>METODOLOGIA: O plano de atividade será executado com base em ações de formação, levantamento e intervenção:</p> <p>a) Realização de reuniões semanais para discussão dos conteúdos relacionados a Educação em Saúde e Doenças Crônicas não transmissíveis e planejamento/organização das atividades a serem desenvolvidas junto aos parceiros. Levantamento</p> <p>b) Divulgação do projeto nas organizações/empresas da região de Florianópolis para ofertar as atividades/ações desenvolvidas e estabelecer parcerias.</p> <p>c) Elaboração de trabalhos científicos para submissão em periódicos indexados e/ou participação em eventos científicos da área. Intervenção.</p> <p>d) Realização de oficinas/palestras/vivências com a temática Educação em Saúde voltadas para Doenças Crônicas não transmissíveis (“Fatores de riscos para Hipertensão Arterial Sistêmica”, “Fatores de risco para Diabetes Mellitus”, “Fatores de risco para dor crônica”, “Manejo da dor crônica”, “Cuidados com o pé diabético”, “Atividade física e hipertensão arterial sistêmica”, “Atividade física e diabetes mellitus”, “Atividade física e dor crônica”, “Preparo de alimentos para Doenças Crônicas não transmissíveis”, “Alimentação saudável e hipertensão arterial sistêmica”, “Alimentação saudável e diabetes mellitus”, “o cuidado odontológico do paciente diabético”, “percepção e catastrofização de doença”) junto aos parceiros e/ou outras demandas.</p> <p>e) Elaboração de materiais educativos com as temáticas “Fatores de riscos para Hipertensão Arterial Sistêmica”, “Fatores de risco para Diabetes Mellitus”, “Fatores de risco para dor crônica”, “Manejo da dor crônica”, “Cuidados com o pé diabético”, “Prevenção de lesões de pele e alterações circulatórias nas DCNT”, “Atividade física e hipertensão arterial sistêmica”, “Atividade física e diabetes mellitus”, “Atividade física e dor crônica”, “Alimentação saudável e hipertensão arterial sistêmica”, “Alimentação saudável e diabetes mellitus”, “o cuidado odontológico do paciente diabético”, “percepção e catastrofização de doença” para entrega ao público-alvo das atividades.</p> <p>f) Participação em eventos realizados pelos parceiros realizando palestras/oficinas/vivências relacionadas ao tema Educação em Saúde, de acordo com a demanda.</p>

Número de vagas:	20
Professor Responsável:	Giovanna Grunewald Vietta
Público-alvo:	Alunos matriculados nos campus Florianópolis Ilha e Florianópolis Continente;
Carga horária:	60h
Dias e horários:	Quinta-feira das 17h às 18h30
Oferta:	Híbrido no campus UniSul Ilha
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO

Projeto:	PROJETO PARASITO - APLICAÇÃO DE RECURSOS EDUCATIVOS E PREVENÇÃO DE PARASITOSES INTESTINAIS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS.
Descritivo:	<p>OBJETIVOS: Realizar atividades ligadas à educação ambiental e à higiene sanitária com crianças na faixa etária de 6 a 12 anos de instituições de ensino fundamental do município de Florianópolis, visando contribuir de forma indireta na diminuição dos índices de parasitoses.</p> <p>METODOLOGIA: O trabalho será realizado pelos discentes da UNISUL em escolas do município Florianópolis e Regiões, com supervisão da professora Msc. Natália Quintanilha e do Coordenador do curso Sérgio Montego. Inicialmente, as escolas serão visitadas para conhecimento e apresentação do projeto e plano de trabalho aos professores e à direção. Será realizado um levantamento em cada instituição, sobre a situação dos alunos quanto a: quantidade, idade, gênero, desempenho escolar e relação da família com a escola. Todas as informações serão guardadas e analisadas.</p> <p>Os discentes participantes serão continuamente capacitados para adquirir segurança, confiabilidade e espontaneidade na execução das técnicas e na transmissão dos conhecimentos adquiridos voltados para atender aos objetivos do projeto. Tal medida visa à formação de profissionais de saúde de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior.</p>

Número de vagas:	20
Professor Responsável:	Natália de Lima Quintanilha
Público-alvo:	Alunos matriculados nos campus Florianópolis Ilha e Florianópolis Continente;
Carga horária:	40h
Dias e horários:	Quinta-feira das 17h30 às 18h30
Oferta:	Híbrido no campus UniSul Ilha
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO

Projeto:	Praticando Saúde: A Pesquisa e as Práticas Interdisciplinares para Promoção e Reabilitação em Saúde Aplicadas às Condições Especiais
Descritivo:	<p>O projeto será realizado a partir das ações que o compõe (capacitação, levantamento e intervenção). Serão realizados encontros nas dependências da Faculdade da UniSociesc-Campus Florianópolis para o planejamento/organização das atividades a serem desenvolvidas e de materiais para divulgação do projeto de extensão, bem como, os treinamentos dos instrumentos de coleta e das intervenções propostas. A divulgação do projeto será realizada por meio de convites realizados em mídias (jornais, rádio, televisão), Instituições Sociais e Centros Comunitários para o recrutamento dos participantes. O levantamento epidemiológico de pessoas com condições especiais será realizado por meio de uma ficha de anamnese clínica que será elaborada especificamente para o projeto para a caracterização dos sujeitos quanto à condição sociodemográfica, de saúde e de estilo de vida. As avaliações poderão incluir análises das medidas antropométricas (massa corporal, estatura, perimetria da cintura, perimetria do quadril) e a partir destas variáveis identificar o Índice de Conicidade (IC), a Razão Cintura/Estatura (RCEst) e o Índice de Massa Corporal (IMC) de cada sujeito, e aplicação de questionários validados para a população brasileira para avaliação do estado de humor e de ansiedade, da depressão, de estresse, de Síndrome de Burnout, da funcionalidade, do equilíbrio, do nível de atividade física, de função cognitiva, de sono, de qualidade de vida, de hábitos alimentares, entre outros.</p> <p>As ações de promoção e reabilitação em saúde poderão envolver oficinas, palestras e atividades físicas orientadas</p>

	em grupo (exercícios de alongamentos, caminhada, entre outras).
Número de vagas:	20
Professor Responsável:	Franciele Cascaes da Silva
Público-alvo:	Alunos matriculados nos campus Florianópolis Ilha e Florianópolis Continente;
Carga horária:	60h
Dias e horários:	Quarta-feira das 17h às 18h30
Oferta:	Híbrido no campus UniSul Ilha
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO

Projeto:	Grupo de Orientação e Proteção de Animais Silvestres (GOPAS)
Descritivo:	<p>O projeto de extensão GOPAS atuará nas redes sociais por meio de duas contas no Instagram (gopas.unisul), com publicações relacionadas aos mais variados tipos de assunto referentes ao projeto.</p> <p>A participação em escolas é um aspecto desafiador do projeto. Acreditamos que transformar o país pela educação seja o cerne das nossas ações de conservação. Para isso, nada mais coerente do que tentar semear essa mudança nos ambientes escolares. Para isso, uma parte do projeto se dedica a atuação em escolas, levando informação a respeito da fauna silvestre da grande Florianópolis, por meio de atividades lúdicas e divertidas.</p> <p>Uma dessas atividades, é a produção e fornecimento de um almanaque com atividades especiais para alunos das séries iniciais de ensino, orientadas pelos participantes do projeto.</p>
Número de vagas:	20
Professor Responsável:	Francis Leonardo Pazini
Público-alvo:	Alunos matriculados nos campus Florianópolis Ilha e Florianópolis Continente;
Carga horária:	40h

Dias e horários:	Quarta-feira das 17h às 18h30
Oferta:	A distância
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO